

COMUNICADO XII ESCLARECIMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 01/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA UNIDADE SESC PIATÃ EM SALVADOR/BA.

A Comissão Especial de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público que após a publicação do Edital da Concorrência acima epigrafada, ocorreu questionamento por parte(s) de empresa(s) interessada(s) no certame licitatório, acerca do teor do aludido Edital. Assim, considerando a especificidade da dúvida suscitada, provocamos a manifestação da Área técnica, que se pronunciou na forma abaixo transcrita:

- 1. PERGUNTA 01: Após análise do arquivo "TR-2300-INST6 - R0" que trata-se do Termo de Referência - Sesc Piatã: Cabeamento Estruturado, Telecom, CFTV, Áudio e Vídeo aborda na página 19 sobre o sistema de som ambiente para ser considerado da seguinte forma: "Projetar e instalar sistema de som ambiente nas esperas das edificações, Salões dos restaurantes e Academia com sistemas compatíveis a natureza e funcionamento de cada ambiente. Na área das piscinas do clube deverá ser previsto sistema de som para avisos diversos ao público como: encerramento das atividades, horário de fechamento da unidade, etc.". Entretanto, analisando a planilha referencial de serviços identificamos que Novo Hotel, Eventos, Restaurante, Clube, Escola, Esporte Coberto, Policlínica, Multiuso, Guarita, Novo Bar, Petiscos, Palco, Apoio a Quadra e Lounge e Restaurante do Hotel Candido Braga aparece o serviço de Instalações de Segurança Patrimonial, CFTV, Cabeamento Estruturado e Telemática, Sonorização, Áudio e Vídeo em m², dando a entender que deve ser considerado em todos os ambientes, porém vai de contra o que é solicitado do Termo de Referência citado. Por gentileza,**

esclarecer qual o arquivo é soberano, o termo de referência ou a planilha referencial de serviços, tendo em vista que para essa disciplina ainda não foi elaborado o projeto. (sic.)

RESPOSTA: O Termo de Referência tem como objetivo orientar a empresa contratada para a elaboração dos projetos de acordo com os normativos da NBR. A empresa ou consórcio licitante deverá compor seus custos totais para execução dos serviços e informá-los na Planilha da Proposta de Preços, nos referidos itens. (Ver Item 2.2. - CONSIDERAÇÕES GERAIS / DETALHAMENTO DO ESCOPO) do Termo de Referência.

2. **PERGUNTA 02:** Ainda sobre sonorização, na planilha referencial de serviço é identificado duplicidade de abordagem desse item. Exemplo:

- Novo Hotel:

Item 4.1.12.3.1 INSTALAÇÕES DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, CFTV, CABEAMENTO ESTRUTURADO E TELEMÁTICA, SONORIZAÇÃO, ÁUDIO E VÍDEO - 2301

Item 4.1.12.9.1 SONORIZAÇÃO - 2301

Essa duplicidade também acontece na planilha referencial de serviços nas edificações de Eventos, Restaurante, Clube e Escola (ENZA).

RESPOSTA: empresa ou consórcio licitante deverá compor seus custos totais para execução dos serviços e informá-los na Planilha da Proposta de Preços, nesse caso, para o item exclusivo de sonorização, item 4.1.13.9.1, para o Novo Hotel.

3. **PERGUNTA 03:** Após análise técnica do arquivo "TR-2300-INST9 - R0" que trata-se do Termo de Referência - Sesc Piatã: Tratamento Acústico, identificamos que os ambientes citados no termo de referência não são os mesmos mencionados na planilha referencial de serviços, ou seja, encontramos no referente termo que os ambientes a serem considerados tratamento acústico são Novo Hotel, Multiuso e Escola (salas de aula), enquanto que na planilha referencial de serviços temos Tratamento Acústico

no Novo Hotel (item 4.1.12.8.1), Restaurante (item 4.3.13.8.1), Policlínica (item 4.7.12.4.1), Multiuso (item 4.8.12.7.1) e Lounge + Restaurante do Hotel Cândido Braga (item 4.17.11.7.1). O que prevalece, o termo de referência de acústica ou a planilha referencial de serviços?

RESPOSTA: O Termo de Referência tem como objetivo orientar a empresa contratada para a elaboração dos projetos de acordo com os normativos da NBR. A empresa ou consórcio licitante deverá compor seus custos totais para execução dos serviços e informá-los na Planilha da Proposta de Preços, nos referidos itens. (Ver Item 2.2.- CONSIDERAÇÕES GERAIS / DETALHAMENTO DO ESCOPO) do Termo de Referência.

4. **PERGUNTA 04:** Por favor, esclarecer a especificação de acabamento de TETO cujo código é TETO 01. Estamos na dúvida quanto à especificação adotar, pois as placas de gesso são de 1200X1800mm e não 1250x625 (estas são as dimensões do forro removível). TETO 01 seria forro de gesso acartonado estruturado ou seria forro de gesso mineral removível? (*sic.*)

TETO	TETO
01	FORRO DE PLACAS DE GESSO ACARTONADO 125,00 X 62,50 X 1,25 cm, COM PERFIL DE ALHETA DE REMATE, PERFIS DE AÇO GALVANIZADO E TIRANTES METÁLICOS DE AÇO 10. ACABAMENTO COM MASSA CORRIDA E DUAS DEMÃOS DE ACRÍLICO SEMI-BRILHO, BRANCO NEVE, SUVINIL.
02	FORRO DE PLACAS DE GESSO ACARTONADO TIPO RU (RESISTENTE À UMIDADE) 125,00 X 62,50 X 1,25 cm, COM PERFIL DE ALHETA DE REMATE, PERFIS DE AÇO GALVANIZADO E TIRANTES METÁLICOS DE AÇO 10. ACABAMENTO COM MASSA CORRIDA ACRÍLICA E DUAS DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, BRANCO NEVE SUVINIL.
03	FORRO DE PLACAS DE GESSO. ACABAMENTO COM MASSA CORRIDA E DUAS DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHO, BRANCO NEVE, SUVINIL.
04	LAJE DE CONCRETO EMBOÇADA COM MASSA ÚNICA. ACABAMENTO COM MASSA CORRIDA E DUAS DEMÃOS DE TINTA ACRÍLICA FOSCA, BRANCO NEVE, SUVINIL.
05	LAJE DE CONCRETO APARENTE, SEM ACABAMENTO.

RESPOSTA: O TETO 01 se refere a forro de gesso acartonado. Adotar as medidas comerciais.

5. **PERGUNTA 05:** No diretório “1_Apendice_1_Projetos Basicos\ ARQUITETURA - PRÉDIOS EXISTENTES - REQUALIFICAÇÃO” há o prédio de “Almoxarifado e Refeitório”. Esse prédio não aparece na relação de prédios no TR de HVAC-R (TR-2300-INST11 - R0), pág. 7.

O memorial descritivo de arquitetura do “Almoxarifado e Refeitório” informa:

2. DESCRIÇÃO

O Refeitório/Almoxarifado é um prédio existente e que encontra-se atualmente em funcionamento na unidade do SESC de Piatã. É composto por 02 pavimentos, contendo no térreo o Refeitório, cozinha e áreas de apoio e no pavimento superior o Almoxarifado.

No projeto de reforma da unidade SESC Piatã, foi definido que o Refeitório/Almoxarifado é um prédio que será mantido com seus usos atuais, sendo que, como mencionado anteriormente, há previsão dele ser revitalizado, através da reforma de suas fachadas, buscando garantir uma maior integração com as fachadas do novo conjunto de prédios que será construído (cores, materiais e linguagem arquitetônica), aproveitando esta oportunidade também para realizar correções em eventuais patologias existentes.

O Refeitório/Almoxarifado continuará com seus ambientes distribuídos seguindo a configuração abaixo:

Pavimento térreo: área do refeitório, cozinha, sanitários, sala da nutricionista, padaria, guardmanger, patissaria, açougue, dispenseiro e lavagem de painéis.

Pavimento superior: almoxarifado.

Portanto, entendemos que não haverá intervenções de HVAC nesse prédio. Favor informar se o nosso entendimento está correto.

RESPOSTA: Manter o previsto no Memorial Descritivo.

6. **PERGUNTA 06:** Ainda sobre o item anterior, situação similar ocorre com os prédios: “Cândido Braga”, “Manutenção e depósito”, “Salão de festas” e “Portaria de pedestres”. Favor informar se devemos adotar a mesma orientação para esses prédios.

RESPOSTA: Manter o previsto no Memorial Descritivo. Ver resposta nº 08 do Comunicado IX.

- 7. PERGUNTA 07: Entendemos que a construtora será responsável pela contratação de empresa projetista para a elaboração do projeto executivo das instalações de HVAC-R. Portanto, os custos referentes à contratação desses serviços não devem integrar o valor da nossa proposta. Favor informar se o nosso entendimento está correto.**

RESPOSTA: Saliemos o quanto descrito no presente Edital, item 4. REGIME DE EXECUÇÃO – Contratação Semi-Integrada. A empresa ou consórcio licitante deverá compor seus custos totais para execução dos serviços, inclusive a elaboração de projetos indicados no Anexo A – TERMO DE REFERÊNCIA e na Planilha da Proposta de Preços, utilizando da descrição contida nos subitens da planilha referencial fornecida. Para o referido item, trata-se do item 1.6.3.11 da Planilha. Ver também resposta nº15 do COMUNICADO III.

- 8. PERGUNTA 08: Devemos prever sistema de ar condicionado para as áreas de cocção das cozinhas profissionais ou devem ser considerados somente sistemas de exaustão e ventilação mecânica desses ambientes?**

RESPOSTA: Devem ser considerados somente sistemas de exaustão e ventilação mecânica.

- 9. PERGUNTA 09: Entendemos que a “Policlínica” realizará atendimento de saúde ao público interno/externo, portanto, a sua operação não se limitará à realização de atividades didáticas (cursos, treinamentos, etc). Favor informar se o nosso entendimento está correto.**

RESPOSTA: O foco de ação da Policlínica é o atendimento aos Comerciantes e Funcionários do Sistema, ou seja, as atividades didáticas poderão ser um coadjuvante no escopo programático da edificação.

10. PERGUNTA 10: Não há previsão de ar condicionado, ventilação e exaustão para subestações, salas de geradores e ambientes similares. Portanto, entendemos que não devemos prever instalações de HVAC nesses ambientes. Favor informar se o nosso entendimento está correto.

RESPOSTA: Entendimento correto, ressalvados os normativos técnico-legais.

11. PERGUNTA 11: Entendemos que não devem ser fornecidos sistemas de pressurização de e controle de fumaça de escadas de segurança. Favor informar se o nosso entendimento está correto.

RESPOSTA: A empresa ou consórcio licitante deverá compor seus custos totais para execução dos serviços, inclusive a elaboração de projetos, para o referido item temos em planilha o projeto no item **1.6.3.10** e a execução do serviço no item **4.1.13.4.1**.

12. PERGUNTA 12: Referente aos sanitários, banheiros, vestiários e DML, entendemos que devemos adotar sistemas de exaustão de ar somente nos ambientes que não possuem janela. E o acionamento dos exaustores desses ambientes deve ser intertravado eletricamente com a iluminação. Não sendo, portanto, de operação “contínua”, conforme informa o TR de HVAC-R (TR-2300-INST11 - R0), na página 24:

Por meio dessa estratégia, a edificação permanecerá em uma condição de pressão positiva. Para equilibrar essa pressão, será adotada a exaustão contínua dos banheiros, além da saída natural do ar através de áreas abertas, portas e janelas. Isso será essencial para garantir que 20% do ar insuflado será constantemente trocado com o ar externo.

Favor informar se o nosso entendimento está correto.

RESPOSTA: A empresa ou consórcio licitante deverá compor seus custos totais para execução dos serviços, inclusive a elaboração de projetos, conforme descrito no TR-2300-INST11-R0, Item 05- Ventilação e Exaustão.

15. PERGUNTA 15: No Lounge + Restaurante Hotel Cândido Braga existem duas câmaras denominadas de "CÂMARAS REFRIGERADAS 2 (CONTAINER)", são câmaras de congelados ou resfriados?

RESPOSTA: Deverá ser considerada uma de cada: Uma congelados e outra resfriados.

16. PERGUNTA 16: Ainda relacionado ao Lounge + Restaurante Hotel Cândido Braga existe também a câmara de "DEGELO". Pergunto:

- a. Qual a temperatura de entrada do produto?
- b. Qual o tipo do produto que será armazenado?
- c. Qual a temperatura interna desejada?"

RESPOSTA:

a. Temperatura entrada dos produtos

Resfriado em até 10 °C

Congelados 0 °C

b. Proteínas, horti-fruti, polpas, laticínios, processados, entre outros;

c. Temperatura interna

Câmara (refrigerados hort fruit/embutidos):

Temperatura: + 0 °C a + 4 °C;

Câmara de congelados (carnes, aves e peixes):

Temperatura: - 25 °C a - 18 °C;

Antecâmara:

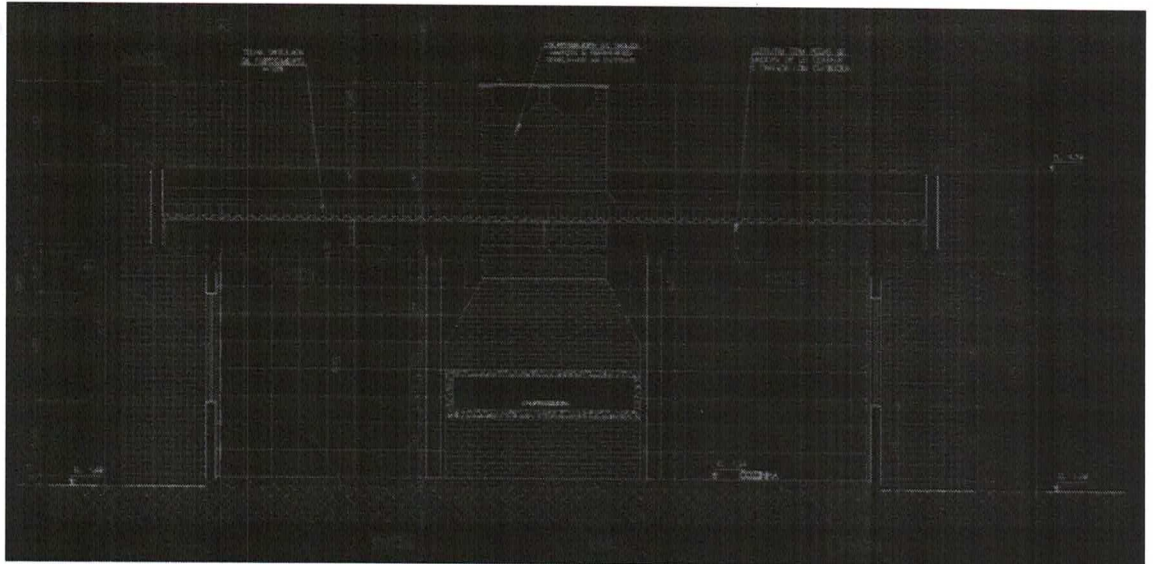
Temperatura: + 0 °C a + 4 °C; .

17. PERGUNTA 17: No pavimento Subsolo da edificação Clube identificamos uma câmara de carnes e uma câmara cozinha. Ambas são do tipo resfriado ou congelado? As demais subentende-se que é resfriados, correto?

18. PERGUNTA 18: Ainda sobre a pergunta acima, estamos entendendo que as demais câmaras desse ambiente e pavimento são do tipo resfriado, estamos corretos?

13. PERGUNTA 13: Foi identificado no projeto PIA-PEA-ALI-2022-JUN-15-DGE-DB, referente a cozinha do petisco, uma churrasqueira de tijolos maciços conforme imagem abaixo.

- a. Como não foi identificado esse item na planilha referencial de serviços esse item faz parte do escopo da construtora?
- b. Em caso afirmativo, o custo de fornecimento e instalação deverá está incluso em quel item da planilha referencial de serviços?



RESPOSTA: A empresa ou consórcio licitante deverá compor seus custos totais para execução dos serviços, inclusive a elaboração de projetos, o referido quantitativo de serviço deverá ser considerado no item 4.11.5.1 da Planilha.

14. PERGUNTA 14: O memorial descritivo informa que nas câmaras de congelados o revestimento de parede e teto deve ser com painel de 150 e 100 mm. Pergunto:

- a. Será 100 mm nas paredes e 150 mm no teto ou existem câmaras de congelados que vão ser com 100 mm e outra com 150 mm?
- b. Se sim, quais?"

RESPOSTA: A empresa ou consórcio licitante deverá compor seus custos totais para execução dos serviços, inclusive a elaboração de projetos, o referido dimensionamento advirá do projeto.

RESPOSTAS 17 E 18: Câmara de carnes – congelada;
Laticínio – Refrigerada;
Hortifruti – Refrigerada;
Câmara resfriamento (descongelamento carnes) – Resfriada;
Anti-câmara – Resfriada;
Hortifruti processado - Refrigerado
Câmara cozinha - Refrigerado.

- 19.PERGUNTA 19:** No pavimento Térreo da edificação ambiente Clube identificamos uma câmara de congelados bebidas. Pergunto:
- a. Essa câmara é mesmo de congelados (o correto, por se tratar de bebidas, não seria de resfriados)?**

RESPOSTA: Exato, resfriado para bebidas.

- 20.PERGUNTA 20:** Analisando os projetos da Guarita e os respectivos serviços necessários para sua execução, não identificamos na planilha referencial de serviços os itens que correspondam aos acabamentos previstos em planta para os revestimentos das paredes externas (placa com base cimentícia da Gauss + painel ripado de madeira ecológica). Como devemos proceder?

RESPOSTA: Os itens elencados deverão ser contemplados na raiz da planilha, item 4.9.5. Ver também resposta nº02 – COMUNICADO IV.

- 21.PERGUNTA 21:** Analisando os projetos da Guarita e os respectivos serviços necessários para sua execução, não identificamos na planilha referencial de serviço os itens que correspondam ao telhamento com telha de fibrocimento ondulada e calha impermeabilizada. Como devemos proceder?

RESPOSTA: Os itens elencados deverão ser contemplados na raiz da planilha, item 4.9.9. Ver também resposta nº02 – COMUNICADO IV.

22. PERGUNTA 22: Analisando os projetos da Guarita e os respectivos serviços necessários para sua execução, não identificamos na planilha referencial de serviços os itens que correspondam aos cercamentos em gradil Nylofor Protec, inclusive portões da mesma tipologia. Como devemos proceder?

RESPOSTA: Os itens elencados deverão ser contemplados na raiz da planilha, item 4.9.13.1. Ver também resposta nº02 – COMUNICADO IV.

23. PERGUNTA 23: Sobre a edificação Escola ENZA, identificamos que no projeto DE-2325-PEA-URB-001-R1 mostram 7 hexágonos referentes a área de projeção da referida edificação. Porém, no projeto PIA1807-ARQ-DEMOLIÇÃO E ÁREA PERMEÁVEL mostram 10 hexágonos referentes a área de projeção da Escola. Qual adotaremos?

RESPOSTA: Sobre o módulo Escolar, trata-se de um complexo formado por Favos (hexágonos) interligados. No total, são 09 unidades (sendo duas formando o espaço da quadra poliesportiva. Ou seja, 07 soberanas e 02 interseccionados).

Usar como referências os arquivos PIA-ENZA-COBERTURA MASSAS-R0.dwg e PIAENZA-ARQ-PAV CHEGADA.dwg.

Observação: sobre a nomenclatura Favo, trata do conceito do partido arquitetônico, onde se rememora os favos de colmeias.

Salvador (BA), 09 de abril de 2024.



Maria Aparecida da Silva

Presidente da Comissão



Daniela Nascimento Santiago

Membro da Comissão



Géssica Oliveira

Membro da Comissão